



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

Ato nº 01 de 21 de janeiro de 2025

Constituição da comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSal, no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro no art. 15, inciso IV do Estatuto da UCSAL,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC** - da Universidade Católica do Salvador - UCSAL, sob a coordenação da primeira professora indicada na lista abaixo:

- I. Professora Maina Piraja Silva (coordenadora);**
- II. Professora Cristina Maria Dacach Fernandez Marchi
- III. Professora Julia Barbosa Neves;
- IV. Professora Katia Regina Benati;
- V. Professora Laila Nazem Mourad;
- VI. Professora Laura Cecília Fagundes dos Santos Braz;
- VII. Professora Sumaia Midlej Pimentel Sá.

Art. 4º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo

Reitor

